



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 06 /2006

O Desembargador João de Deus Barros Bringel, Corregedor Geral da Justiça, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59 do Código de Organização Judiciária;

Considerando a necessidade de aprimoramento da prestação dos serviços jurisdicionais, com presteza e eficiência;

Considerando a necessidade de adoção de mecanismos que tornem mais prático, célere e econômico as atividades da Corregedoria Geral de Justiça no tocante ao atendimento de providências que lhe são constantemente solicitadas;

R e s o l v e:

Art. 1º- Fica criado na página da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará o **Correio Eletrônico da Corregedoria - CEC**, sistema de emissão de comunicados de interesse do referido Órgão, restritos aos magistrados e servidores por eles credenciados, atuantes nas várias unidades judiciárias do Estado do Ceará;

Parágrafo 1º - O acesso ao referido sistema será realizado através de senha disponibilizada pelo Departamento de Informática do Tribunal de Justiça aos servidores especialmente credenciados junto à Corregedoria Geral de Justiça pelos Juizes Diretores de Fóruns, ou titulares das diversas unidades judiciárias da Capital e do Interior do Estado;

Parágrafo 2º- Para garantia da eficácia do sistema, os servidores credenciados diariamente acessarão o sistema, encaminhando os comunicados aos Diretores de Secretarias e/ou aos Juizes a que servem, para adoção das providências necessárias;

Art. 2º - As respostas às solicitações da Corregedoria, quando possível, serão feitas pelo mesmo sistema ou via "e-mail", salvo nos casos de remessa de documentos;

Art. 3º - A Diretora Geral, bem como a Diretora de Divisão Administrativa Disciplinar da Corregedoria Geral de Justiça ficarão responsáveis pela remessa e recebimento das comunicações de que trata este provimento;

Art. 4º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (2006).

Desembargador João de Deus Barros Bringel
Corregedor Geral da Justiça